

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024010303-ARSEP
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024-ARSEP
1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 2024011203-ARSEP**

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 2024011203-ARSEP,
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
BARCARENA, ATRAVÉS DE SUA
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS (ARSEP) E A SRA. KÁTIA
MARIA REIS DA FONSECA.**

A **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS (ARSEP)**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com inscrição no CNPJ sob o 29.543.942/0001-06, com sede situada à Rodovia PA km 481, s/n, Complexo Administrativo São Francisco, CEP 68.447-000, Barcarena, Estado do Pará, neste ato, representada por seu representante legal, o Senhor **JOSÉ QUINTINO DE CASTRO LEÃO JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 268.627.782-34, residente e domiciliado no Município de Barcarena, doravante denominada de **LOCADORA** e de outro lado, a Senhora **KÁTIA MARIA REIS DA FONSECA**, brasileiro, casada, advogada, OAB/PA 15.021 e no CPF 305.427.662-72, residente e domiciliada na Trav. Ezequiel José da França, Vila dos Cabanos, CEP 68.445-000, Barcarena/PA, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 2024011203-ARSEP, fundado no processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024-ARSEP** e nas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui-se como objeto do presente instrumento a celebração do 1º Termo Aditivo de Reajuste de Valor e Prorrogação de prazo do Contrato nº 2024011203-ARSEP, que tem por objeto a Locação de imóvel para funcionamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Barcarena - ARSEP.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1 Pelo instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 2024011203-ARSEP, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 Fica reajustado o valor do contrato no índice de 6,54% (seis vírgula cinquenta e quatro por cento), conforme o Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) acumulado do ano de 2024).

3.1.1 O valor global dos serviços prestados é de R\$89.493,60 (oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$7.457,80 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

3.2 O pagamento será efetuado no mês subsequente a locação, em até 10 (dez) dias, através de depósito na Agência nº 3500-9, Conta nº 5420-8, do Banco do Brasil.

3.3 Caso o dia do vencimento coincida com dia não útil, o pagamento será feito no primeiro dia útil subsequente a data do vencimento, sem incidência de multa.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária Anual de 2025, na seguinte dotação orçamentária: Atividade: 04.122.0014.2.229.000 – Manutenção da Agência Reguladora de Serviços Públicos. Classificação Econômica - 3.3.90.36.14.00 – Locação de Imóveis.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.

Barcarena/PA, 26 de dezembro de 2024.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS (ARSEP)

CNPJ Nº 29.543.942/0001-06

JOSÉ QUINTINO DE CASTRO LEÃO JUNIOR

CPF nº 268.627.782-34

CONTRATANTE



+55 91 99166-8646
contato@arsepbarcarena.com.br

Av. Cônego Batista Campos, Qd. 377, L. 20 e
21, Núcleo Urbano, Vila dos Cabanos
Barcarena-PA, CEP 68447-000.



Acesse nosso site



KÁTIA MARIA REIS DA FONSECA
OAB/PA 15.021/CPF 305.427.662-72
LOCATÁRIA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

CPF: _____ CPF: _____



+55 91 99166-8646
contato@arsepbarcarena.com.br

Av. Cônego Batista Campos, Qd. 377, L. 20 e
21, Núcleo Urbano, Vila dos Cabanos
Barcarena-PA, CEP 68447-000.



Acesse nosso site

